



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 14/12/2022 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 458/2022.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A FUNCIONÁRIA MARTA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal em de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
Considerando o Atestado datado em 09 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde dia 09 de dezembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022, a funcionária Marta Maria de Oliveira Pinheiro, no termos do Atestado datado em 09 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 14 de dezembro de 2022.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

